

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal. Isto posto, julgo parcialmente procedente os itens 1, 2 e 3 a impugnação, nos termos acima. Foi verificado nos autos a inexistência de autenticidade da procuração e de comprovação de identificação da recorrente, isto posto, estabeleço um prazo de 5 dias corridos contados da data do julgamento deste recurso para apresentação dos documentos originais ou autenticados, sob pena de nulidade da impugnação ora apresentada. Publique-se. Belém, 09 de agosto de 2011. Edna de Nazaré Cardoso Farage Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267490**

Termo Aditivo: 9
Data de Assinatura: 01/08/2011
Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 23
Exercício: 2006
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129119126470000 339039 0144000000 Estadual
Contratado: FLÁVIA DE PAULA CARDOSO
Endereço: Av Alm Tamandaré, Bairro: Cidade Velha, 36
CEP. 66020-000 - Belém/PA
Complemento: ALD 36
Telefone: 00000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267472**

Termo Aditivo: 27
Data de Assinatura: 01/08/2011
Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses.
Contrato: 21
Exercício: 2000
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129119126470000 339036 0144000000 Estadual
Contratado: CÉLIA MARTINS ALBUQUERQUE
Endereço: R Tancredo Neves, Bairro: Centro, S/N
CEP. 68639-000 - Goianésia do Pará/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267928
PORTARIA: 0756**

Objetivo: Participar da Reunião do GEFPE.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 0512823401/EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE (Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2011 a 11/08/2011<br
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

**NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267947**

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372011510000270-3, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloísio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Sujeito Passivo: LAECIO FERNENDES DA FONSECA Inscrição Estadual: 15241615-3 Tucuruí, 10 de agosto de 2011 Hilário Augusto Ferreira Neto Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267955
PORTARIA: 0757**

Objetivo: Participar da Reunião do GT06 - SINIEF e Documentos Fiscais Eletrônicos
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 0512876501/ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO (Fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 02/09/2011<br
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
**TARF - ANÚNCIO DE PAUTA - ACÓRDÃOS - INTIMAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267915
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 16/08/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4834, AINF nº 012008510001073-5, contribuinte INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA LTDA, Insc. Estadual nº. 15087880-0
Em 24/08/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6474, PROCESSO n. 092011730002103-0, contribuinte LIMA COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15231.551-9
Em 24/08/2011, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 3784, AINF nº 042004510000024-3 , contribuinte B P DE ARAUJO, Insc. Estadual nº. 15160981-0
Em 25/08/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6214, AINF nº 012008510003096-5 , contribuinte PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA., Insc. Estadual nº. 15130816-0
Em 25/08/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6262, AINF nº 012009510000245-4 , contribuinte HEINRIKUS COMERCIAL LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15208553-0
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
PRIMEIRA CÂMARA
ACORDAO N.2595- 1a. CPJ. RECURSO N.5701 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 132009510000030-3. CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Comprovado nos autos que o contribuinte não cometeu a infração autuada, descabe a aplicação da multa. 3. Recurso conhecido e provido.DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/08/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 03/08/2011. VOTO VENCIDO: do Conselheiro Wlademir Nogueira Júnior, pelo conhecimento e não provimento do Recurso.
ACORDAO N.2596- 1a. CPJ. RECURSO N.5643 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 372008510002259-8. CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente a mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 3. Deve ser aplicada ao fato gerador a legislação da época, ainda que posteriormente modificada ou revogada, nos termos do art. 144 do Código Tributário Nacional. 5. Recurso Voluntário conhecido e não provido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/08/2011. DATA DO ACÓRDÃO:03/08/2011.
SEGUNDA CÂMARA
ACORDAO N.2781- 2a. CPJ. RECURSO N.6198 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 372009510000508-9. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a decisão singular que não observou o enquadramento legal incompleto da infringência descrita no AINF. 3. Recurso voluntário conhecido e, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, para possibilitar o saneamento do vício. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/07/2011. DATA DO ACÓRDÃO:07/07/2011. VOTOS CONTRÁRIOS: do Conselheiro Cláudio Humberto Barbosa pela nulidade do AINF e do Conselheiro José Fernando dos Santos Vasconcellos pelo afastamento da preliminar de nulidae, tanto do AINF como da decisão monocrática.
ACORDAO N.2782- 2a. CPJ. RECURSO N.6154 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 092007510000010-3. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão de 1ª instância que exclui do crédito tributário valores indevidamente exigidos, em decorrência de retificação do levantamento fiscal-contábil por diligência, com comprovação nos autos. 3. Recurso de Ofício conhecido e não provido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2011. DATA DO ACÓRDÃO:13/07/2011.

ACORDAO N.2783- 2a. CPJ. RECURSO N.6162 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 012008510008506-9. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. . EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. É nulo o AINF que contiver erro na identificação do sujeito passivo. 2. Recurso voluntário conhecido e, em preliminar, declarada a nulidade do AINF.DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2011. DATA DO ACÓRDÃO:12/07/2011. VOTO CONTRÁRIO: do Conselheiro José Fernando dos Santos Vasconcelos pelo não provimento do Recurso.

**INTIMAÇÃO
RECORRENTE : LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.122.579-6 e
15.172.703-1.**

Pelo presente, fica V. Sa. intimado da continuidade da sessão de julgamento de processos administrativos tributários, abaixo relacionados, para o próximo dia 31 de agosto de 2011 na sede do Tribunal Administrativo de Recurso Fazendários – TARF, sito a Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 3º andar – São Braz – Belém/Pa. Esta intimação estende-se aos Procuradores habilitados nos autos: **Escritório Alberto Campos, Escritório Silveira e Athias e Escritório Aldebaro Klautau Filho.**

AINF	PROCESSO	RECURSO
033718/033719	202005730000131-0	1264
37968	202005730000129-9	1318
37974	202005730000130-2	1320
33736	202007730000932-4	1486
33737	202005730000931-6	1488

Belém, 08 de agosto de 2011.
Terezinha de Jesus Navegantes
Chefe da Secretaria Geral em exercício
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267892
PORTARIA Nº 0743 DE 05 DE AGOSTO DE 2011**

REMOVER, a pedido, REGINALDO CHAAR, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128072/1, da CECOMT de Carajás para a CECOMT de Gurupí.
PORTARIA Nº 0764 DE 10 DE AGOSTO DE 2011
REMOVER, a pedido, ANA CLAUDIA DE SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5706475/2, da Diretoria de Fiscalização para a Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI.
PORTARIA Nº 0765 DE 10 DE AGOSTO DE 2011
REMOVER, a pedido, MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858003/1, da Diretoria de Fiscalização para a Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI.
PORTARIA Nº 0766 DE 10 DE AGOSTO DE 2011
REMOVER, a pedido, FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858089/1, da Diretoria de Fiscalização para a Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI.

PORTARIA Nº 0745 DE 09 DE AGOSTO DE 2011
REMOVER, a pedido, RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 367265/3, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito para a CERAT de Castanhal.
PORTARIA Nº 0746 DE 09 DE AGOSTO DE 2011
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a SELMA DA SILVA LOBO RODRIGUES, IF nº 5128277/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Carajás, no período de 15.07.2011 a 13.08.2011.
PORTARIA Nº 0747 DE 09 DE AGOSTO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5596173/1, lotado na CECOMT, de agosto/2011 para o período de 15.12.2011 a 13.01.2012, referentes ao exercício de 20.01.2010 a 19.01.2011.

PORTARIA Nº 0748 DE 09 DE AGOSTO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5569958/1, lotado na CERAT de Belém, de agosto/2011 para o período de 05.09.2011 a 04.10.2011, referentes ao exercício de 26.11.2009 a 25.11.2010.
PORTARIA Nº 0749 DE 09 DE AGOSTO DE 2011
CONCEDER ao LIDIA COSTA OLIVEIRA, IF nº 5128250/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2011 a 30.09.2011, referente ao triênio de 11.05.1999 a 10.05.2002.
PORTARIA Nº 0750 DE 09 DE AGOSTO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5588286/1, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, de agosto/2011 para o período de 16.11.2011 a 15.12.2011, ref. ao exercício de 26.11.2008 a 25.11.2009.

PORTARIA Nº 0751 DE 09 DE AGOSTO DE 2011
INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 16.07.2011, do gozo das férias de MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, IF nº 5552834/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na